

Memorando 3- 2.788/2026

De: Maxwel L. - SME

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/06/2026 às 07:59:19

Prezada, Bom Dia!

Em resposta, aos questionamentos apresentados no DESPACHO 1, informo que:

- 1. O local de entrega é o mesmo do faturamento.**
- 2. A Administração Municipal segue rigorosamente a data de pagamento, após a emissão da AF e recebimento do produto.**
- 3. Os item 6 do processo licitatório não precisará ser instalado pelo arrematante.**
- 4. Por se tratar por registro de preço, os itens serão adquiridos parcialmente**
- 5. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa poderá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.**
- 6. 35-99965-9966 Secretário Municipal de Educação Maxwell**

Atenciosamente

—

Maxwel Ximenes Lourenço

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Turismo, Lazer e Cultura